



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO DE N.º 116/2021, 09 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/ FUNDEB, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO edição da nova lei municipal que disciplinou sobre a Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB - Lei Municipal n.º. 231/2021, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que o diploma municipal recém editado deu cumprimento à Lei Federal n.º. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trouxe novo regramento acerca do Conselhos municipais para controle da aplicação dos recursos do Fundeb.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB, realizada via plataforma google meet no dia 06 de julho de 2021 da qual sobreveio a definição dos seus membros.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica constituído e nomeado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, do Município de Ibitiara, para o período de 06 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2022, conforme abaixo:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Adriana Dutra do Amaral
Suplente: Livia Almeida de Souza

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valéria Souza Bagues
Suplente: Auria Jorlânia Pereira Santos

III- Representantes de Professores da Educação Básica:

Titular: Júlia Rita de Souza Neta
Suplente: Daiza de Carvalho Souza

IV- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas:

Titular: Juçara Fernandes dos Santos Porto
Suplente: Roberto César Gomes Holanda

V- Representantes dos Servidores Técnico Administrativos da Educação Básica:

Titular: Mazilda dos Santos Silva
Suplente: Lucy Rosa dos Santos

VI- Representantes do de Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular: Juscélia Maria de Macedo Santos
Suplente: Nildete da Silva Santos Souza

Titular: Maria Neli silva dos Anjos
Suplente: Maria do Socorro Nascimento Vieira

VII- Representantes de Estudantes da Educação Básica:

Titular: Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveira
Suplente: Jaianne Vitória de Santana

Titular: Natacha Nascimento da Silva
Suplente: Mirele Rosa dos Santos

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Adriana Rocha de Oliveira
Suplente: Celma Alves da Silva

IX- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Andreia Nascimento Brito
Suplente: Marineide Alves dos Santos

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



X- Representante da Organização da Sociedade Civil:

Titular: José da Silva Cavalcante
Suplente: Maceli de Almeida Rodrigues

XI- Representante das Escolas do Campo:

Titular: Bibiane Oliveira Silva Goes
Suplente: Jeane de Oliveira Vieira de Araújo

XII- Representante das Escolas Quilombola:

Titular: Jussandra de Almeida Oliveira
Suplente: Alzenir Maria dos Santos Gonçalves

Art. 2º. Em observância ao quanto previsto no art. 6º, da Lei nº 231/2021, e consoante a deliberação dos Conselheiros, fica eleito como presidente e vice - presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB os seguintes membros:

I - Presidente: Bibiane Oliveira Silva Goes

II - Vice-presidente: Júlia Rita de Souza Neta

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto 113/2021 de 06/07/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76